



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1/PROAD/2024, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.041233/2023-10,

**RESOLVE:**

APLICAR à Empresa GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.738.368/0001-76, as sanções de multa no valor de e R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), e impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 6 (seis) meses, de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.



Documento assinado digitalmente

VILMAR MICHEREFF JUNIOR

Data: 02/01/2024 15:31:43-0300

CPF: \*\*\*.398.599-\*\*

ICP-Brasil

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**VILMAR MICHEREFF JUNIOR**